



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO LEGISLATIVO Nº13/26 DE 17 DE MARÇO DE 2026,

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PEDESERRENSE AO SENHOR
EDUARDO CARDOSO DE JESUS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDNETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230, inciso V, §2º da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pedeserrense ao Senhor Eduardo Cardoso de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 2º –O Título de Cidadão Pedeserrense será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º Este decreto entrara em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2026.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

Presidente